

Processo: 2503/2024 - AQMSER 5/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEME - SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Para: SEMAD - GERENCIA DE COMPRA DIRETA

Visando dar andamento aos autos que tem por objeto a aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e os alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante todo o ano letivo de 2024.

Assim, buscando o atendimento dos pontos abordados pela análise jurídica da PGM esclarecemos:

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Declaro que a referente demanda está devidamente contemplada no PCA desta Secretaria, conforme consta no Diário Oficial no site do Município de Cachoeiro de Itapemirim, do dia 04/01/2024 – Decreto Nº 33.630.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Certifico que no presente processo está sendo respeitado a segregação de funções e o MEMO/CIG/178-2017 da Controladoria Geral do Município.

ANÁLISE DE RISCO

Informamos que anexamos aos autos, conforme recomendação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Certifico que o valor apontado corresponde ao estabelecido pelo Governo Estadual.

Dentro do Estudo Técnico Preliminar nas folhas 11 e 12

III – Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

Considerando que o fornecedor é o único que presta o serviço nas linhas necessárias para o atendimento da demanda, inviabilizando a competição. O atendimento é realizado somente por meio da Viação Real ITA Ltda.

DAS RESTRIÇÕES EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO (DOIS ÚLTIMOS



QUADRIMESTRES)

Declaro que observaremos rigorosamente, no ato de firmar qualquer contrato futuro, as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente se tal contratação for realizada nos dois últimos quadrimestres do ano corrente.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA E INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO

Foi anexado aos autos as referidas certidões.

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Ratifico a autorização do procedimento processual para confecção futura do referido contrato em questão.

DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

No caso desta Secretaria, compete indicar o servidor Diego de Paula Aguiar como fiscal do referido contrato, conforme anexado aos autos, sendo as atribuições do mesmo no dia a dia compatíveis com o objeto da contratação, ou seja, o referido servidor é um dos responsáveis pelas demandas referente a passe e vale-transporte de alunos da Rede Municipal, tendo ainda o servidor experiência e conhecimento em relação a essas atribuições.

Em tempo, anexamos novamente o Estudo Técnico Preliminar, a Justificativa e o Termo de Referência com as devidas e corretas assinaturas.

Diante ao exposto, encaminhamos o maciço processual para cadastro da inexigibilidade. Após, encaminhar à SEMAD/SGAD/GCC para publicação da inexigibilidade, publicação da designação de fiscal e demais providências quanto ao contrato e atos que se fizerem necessários.

Assim, autorizamos proceder com a publicação da inexigibilidade, e demais atos referentes a contratação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Mat. 890804

Tramitado por, DEBORA ASSIS MATOS, Mat. 31872



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200340039003400390039003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** em **20/05/2024 15:06**

Checksum: **5CE39950C6CA124EE3BF07B8B125C42AE8D524D872EA21F008727EC0DBE09B72**

